



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaConstruindo um Novo Tempo
Secretaria de Educação, Esporte
e Juventude

Uma cidade certificada

**AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (ART. 72, VIII, DA LEI Nº 14.133/21)****Sector Requisitante:** Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Na qualidade de Ordenador de Despesas, da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, **AUTORIZO** a presente contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03.001/2024 -DL**, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, cujo objeto encontra-se abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER/MÓDULOS HABITACIONAIS ADAPTADOS PARA SALAS DE AULA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

- ❖ **EMPRESA: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.997/0001-00, sediado(a) Av. Brasil nº 4880 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ cep: 21040-361
- ❖ **VALOR OFERTADO:** R\$ 57.380,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).
- ❖ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.12.365.0011.2.053.0000, elemento de despesas: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.550.0000.00.

CONSIDERANDO a urgência em proporcionar um ambiente educacional adequado aos alunos do Centro de Educação Infantil, torna-se imperativo adotar medidas imediatas que minimizem os impactos no calendário letivo. Diante deste cenário, a locação de contêineres surge como uma solução viável e eficiente.

CONSIDERANDO ser crucial destacar que a conclusão do novo Centro de Educação Infantil não ocorrerá dentro de um prazo que permita o início do ano letivo sem prejuízos substanciais. A complexidade do projeto e os trâmites burocráticos envolvidos tornam inviável a entrega da infraestrutura no tempo necessário para atender às demandas dos estudantes.

CONSIDERADO a inexistência de imóveis adequados na região onde os alunos estão matriculados. A busca por espaços físicos que atendam aos requisitos pedagógicos e de segurança, sem comprometer a logística de deslocamento dos estudantes, revelou-se infrutífera. Dessa forma, a locação de contêineres torna-se uma solução pragmática e ágil diante da escassez de opções imobiliárias adequadas.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo
Secretaria de Educação, Esporte
e Juventude

Uma cidade certificada



CONSIDERANDO a inviabilidade de remanejamento dos alunos para outras unidades de ensino, em virtude da distância, é um fator adicional que reforça a necessidade imediata de uma solução localizada. A locação de contêineres permite a continuidade das atividades educacionais no mesmo local, evitando deslocamentos que prejudicariam a rotina dos estudantes e a qualidade do ensino oferecido.

Diante dessas considerações, a contratação por um período específico dos contêineres/módulos habitacionais surge como a alternativa mais coerente e eficaz para assegurar o andamento regular do calendário letivo. Essa medida emergencial proporcionará um ambiente adequado e seguro para os alunos enquanto aguardamos a conclusão das obras do novo Centro de Educação Infantil, garantindo, assim, a continuidade do processo educacional sem mais prejuízos.

Pacatuba-Ce, 09 de fevereiro de 2024

ERIVANDO EDUARDO DO SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE